



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

PTI SGTIC 2/2026 (ID 17386534)

Documento:

PTI 17386534/2025

Curitiba, data conforme
data da assinatura
eletrônica.

Assunto: Contratação Internet dedicada - Link Secundário - CIV-STC via Licitação - Adesão ARP outros órgãos

Senhor Ordenador,

Solicitamos providências para aquisição ou prorrogação do objeto a seguir especificado, conforme consignado nos documentos anexados.

1. Objeto

Contratação de prestação de serviço de acesso dedicado à Internet, com taxa de transmissão de 2000 (mil) megabits por segundo (Mbps), full duplex, simétrica, suporte à Autonomous System (AS), compreendendo instalação, manutenção e suporte técnico, com serviço agregado de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS).

2. Justificativa

2.1 Viabilidade Técnica

O serviço de acesso à Internet, de natureza contínua, é altamente crítico à prestação jurisdicional, a qual se processa de forma predominantemente eletrônica, configurando-se como item essencial para o funcionamento deste Regional, sendo sua manutenção imprescindível.

Atualmente, o acesso à Internet é provido por dois links, contratados junto a provedores distintos, de modo a assegurar a redundância e a continuidade do serviço. O link secundário é fornecido pela empresa Vogel, por meio do Contrato nº 07/2021, cujo prazo de vigência se encerra em 26/6/2026, após 60 (sessenta) meses.



Documento "PTI SGTIC 2/2026", no sistema Vetor, processo "Internet dedicada - Link Secundário - CIV-STC - 0 (Nº 361469)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IVHHW.VFUFM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
23/03/2026
SIOP TRT9



HUGO
SIGNORETTI
NETTO 23/03
/2026 CIV
TRT9

Primeiro Grau 79 **Segundo Grau (%)** 21
(%)

Previsão de Despesas por Mês/Exercício



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
23/03/2026
SIOP TRT9



HUGO
SIGNORETTI
NETTO 23/03
/2026 CIV
TRT9

	2026	2027	2028
Jan	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Fev	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Mar	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Abr	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Mai	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Jun	R\$ 360,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Jul	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Ago	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Set	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Out	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Nov	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Dez	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.340,00
Total	R\$ 16.560,00	R\$ 32.400,00	R\$ 32.040,00

2.3 Alinhamento ao Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026

A contratação proposta está alinhada, conforme consta no item 6 do Documento de Formalização de Demanda de TIC (DFD).

2.4 Benefícios

A contratação do serviço de acesso dedicado à Internet, com arquitetura redundante e mecanismos de proteção contra ataques de negação de serviço, proporcionará os seguintes benefícios diretos e indiretos ao Tribunal:

Benefícios Diretos

- Alta disponibilidade do acesso à Internet, com redução significativa do risco de interrupção dos serviços institucionais;
- Continuidade da prestação jurisdicional eletrônica, garantindo o funcionamento ininterrupto dos sistemas judiciais e administrativos;
- Melhoria da estabilidade e do desempenho da conectividade, assegurando tráfego adequado de dados, voz e vídeo;
- Resiliência da infraestrutura de rede, por meio da operação simultânea de enlaces ativos providos por fornecedores distintos;
- Proteção contra ataques DoS e DDoS, preservando a disponibilidade dos serviços



expostos à Internet;

- Capacidade adequada para absorver integralmente a demanda, inclusive em cenários de contingência.

Benefícios Indiretos

- Redução de riscos operacionais e institucionais, associados a falhas de conectividade externa;
- Mitigação de custos indiretos decorrentes de indisponibilidades prolongadas, como paralisação de atividades e retrabalho;
- Aumento da confiabilidade dos serviços prestados ao público externo, reforçando a imagem institucional do Tribunal;
- Maior previsibilidade operacional, com menor necessidade de intervenções emergenciais;
- Alinhamento às boas práticas de governança e gestão de riscos em TIC, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

3. Informações Gerais

3.1 Garantia

A solução a ser contratada deverá contar com garantia integral durante toda a vigência contratual, incluindo manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico necessários à plena operação do serviço de acesso dedicado à Internet.

A CONTRATADA deverá assegurar monitoramento contínuo e pró-ativo da solução, com capacidade de identificação e tratamento de falhas que impactem a disponibilidade, o desempenho e a estabilidade do serviço, bem como comunicar tempestivamente ao CONTRATANTE quaisquer ocorrências relevantes.

Deverá ser disponibilizado suporte técnico ininterrupto (24x7), com central de atendimento especializada para registro, acompanhamento e solução de chamados técnicos, observados prazos compatíveis com a criticidade do serviço.

A solução deverá permitir ao CONTRATANTE o acompanhamento do desempenho e da disponibilidade do serviço, por meio de ferramentas de monitoramento e relatórios, assegurando transparência na execução contratual e o atendimento aos níveis de serviço acordados.

3.2 Vigência

A vigência do contrato será de 30 meses, a partir do dia 27/06/2026.

3.3 Critérios de Sustentabilidade



Documento "PTI SGTIC 2/2026", no sistema Vetor, processo "Internet dedicada - Link Secundário - CIV-STC - 0 (Nº 361469)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IVHHW.VFUFM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
23/03/2026
SIOP TRT9



HUGO
SIGNORETTI
NETTO 23/03
/2026 CIV
TRT9

A CONTRATADA deverá observar os seguintes Requisitos Sociais:

Estar habilitada juridicamente e em regularidade fiscal, social e trabalhista (Art. 68º da Lei nº 14.133/21).

Cumprir o disposto no Inc. XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal de 1988, quanto ao emprego de menores.

Nas atividades de formalização do Contrato e na execução dos serviços contratados, a LICITANTE ou CONTRATADA deverá observar os seguintes Requisitos Ambientais:

Observar as diretrizes, critérios e práticas de sustentabilidade do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (<https://hdl.handle.net/20.500.12178/192701>);

Preferência por produtos de baixo impacto ambiental, em acordo com a definição da Resolução CONAMA 01/86;

Observância de diretrizes para não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos (Lei nº 12.305/2010);

Preferência para produtos reciclados e recicláveis, que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);

Produtos ou equipamentos entregues que sejam duráveis;

Produtos ou equipamentos entregues que atendam às questões de sustentabilidade, considerando viabilidade econômica e princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

Equipamentos ou componentes substituídos entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, e utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

Indicação das medidas necessárias para assegurar a operacionalização do recolhimento dos equipamentos que contenham materiais perigosos, quando procedimentos, manutenções ou atividades assim requererem.

Os equipamentos e peças, bem como os seus periféricos e acessórios, preferencialmente não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Europeia Restriction of Certain Hazardous Substances - RoHS17.

Na execução dos serviços contratados, a CONTRATADA deverá observar os seguintes Requisitos Culturais:



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
23/03/2026
SIOP TRT9



HUGO
SIGNORETTI
NETTO 23/03
/2026 CIV
TRT9



Advertências e outras informações sobre devolução impressas nos produtos ou embalagens deverão apresentar o idioma português.

Documentações técnicas e manuais que forem entregues deverão apresentar preferencialmente o idioma português.

Observar Resolução n. 310, setembro/2021 /CSJT (https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/192701/2021_res0310_csjt.pdf?sequence=1&isAllowed=y)



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
23/03/2026
SIOP TRT9



HUGO
SIGNORETTI
NETTO 23/03
/2026 CIV
TRT9

3.4 Indicação de Fiscais do Contrato

Fiscal: FLÁVIO JOSÉ CHIODI.

Fiscal Substituto: ALEXANDER ISMAEL BARCHINI.

3.5 Comissão de Recebimento

Não há comissão de recebimento.

3.6 Unidade solicitante e gestora do contrato: Coordenadoria de Infraestrutura - CIV

3.7 Unidade atendida: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

3.8 Prazo e local de entrega

Prazo: O prazo de instalação e ativação dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: Alameda Carlos de Carvalho, 528

3.9 Contatos

Telefones: Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (41) 3310-7100.

Contatos: Hugo Signoretti Netto

E-mail: sti@trt9.jus.br ou dinf@trt9.jus.br

4. Documentos anexados

Documento de Formalização de Demanda de TIC

Estudo Preliminar de STIC

Termo de Referência

Propostas coletadas junto a fornecedores

Mapa comparativo de preços



Documento "PTI SGTIC 2/2026", no sistema Vetor, processo "Internet dedicada - Link Secundário - CIV-STC - 0 (Nº 361469)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IVHHW.VFUFM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Edital PREGÃO Nº 90012/2025 - TRF 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025 - TRF 4

Concordância da empresa em adesão a ARP

SICAF

CADIN



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
23/03/2026
SIOP TRT9



HUGO
SIGNORETTI
NETTO 23/03
/2026 CIV
TRT9

Atenciosamente,

HUGO SIGNORETTI NETTO

Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura - CIV

Ciente,

ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI

Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Operações - SIOP

PROAD Exportação (ID 17838301)

Alerta!:

Deve haver pelo menos um documento assinado no processo para ocorrer a publicação.

O envio ao sistema PROAD não poderá ser revertido.

Caso seja necessária a exclusão do documento ela deve ser realizada naquele sistema.

Processo PROAD: 7630/2025 - Contratação: PO - Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para contratação de Link de Internet secundário



Documento "PTI SGTIC 2/2026", no sistema Vetor, processo "Internet dedicada - Link Secundário - CIV-STC - 0 (Nº 361469)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IVHHW.VFUFM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Tipo do documento: DOCUMENTO

Tipo de acesso do documento: Livre

Localizador: 2026.DEVIG.MDUOO - PTI SGTIC 2/2026

Enviar para o proad?: Sim

Retorno: Envio realizado com sucesso. DOCUMENTO - PTI SGTIC 2/2026 - 2026.
DEVIG.MDUOO (463969)

Link para o processo no PROAD: <https://www.trt9.jus.br/proad/pages/fichadoprocessoxhtml?faces-redirect=true&numeroProtocolo=7630&numeroAno=2025&tab=tabDocViewer>



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
23/03/2026
SIOP TRT9



HUGO
SIGNORETTI
NETTO 23/03
/2026 CIV
TRT9

